CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 053 /2024

"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE UMA INVESTIGAÇÃO TENDO COMO FINALIDADE VERIFICAR SE EXISTIU OU AINDA EXISTE AÇÃO CRIMINOSA PARA CONTAMINAR E PROVOCAR O RESSECAMENTO E MORTE DE ÁRVORES LOCALIZADAS NA ÁREA VERDE LOCALIZADA EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que, em conjunto com a secretaria municipal de meio ambiente e órgãos ambientais do Estado de São Paulo, realize uma investigação tendo como finalidade verificar se existiu ou ainda existe ação criminosa para contaminar e provocar o ressecamento e morte de árvores localizadas na área verde, no perímetro compreendido entre as avenidas Duque de Caxias e Adhemar de Barros e as ruas José Amaro Rodrigues Filho e Expedicionários.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos dois anos, pelo menos 6 (seis) árvores do tipo fícus benjamina secaram e foram prudentemente cortadas pela secretaria de meio ambiente. No entanto, observa-se que as supostas "mortes" ou ressecamentos das referidas árvores acontecem de forma sequenciada, como se obedecessem a uma ordem lógica.

Segundo pesquisa realizada por este vereador, doenças em árvores podem ser geradas por agentes persistentes chamados de indutores que podem ser bióticas e abióticos e que existem centenas de doenças que podem atingir o meio ambiente.

Porém, é necessário conhecermos se existe ação humana que provocam o envenenamento das árvores, pois se este fato vem ocorrendo, é possível que o solo também esteja contaminado.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de fevereiro de 2024

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal